



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 204, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Promoção Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004,

Considerando o Parecer Jurídico Referencial n.º 002/2025;

Considerando o Processo Digital n.º 156/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Promoção Vertical, para a servidora **Maria Salomé da Silva Ribeiro**, matrícula funcional n.º 95168/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, Nível PE-08, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: MBA em Práticas de Gestão na Administração Pública, realizado na Faculdade Focus, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3282
de 26/02/25 FL.
mauli
Visto